CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 02/2023

De 17 de fevereiro de 2023

Decreta, no Poder Legislativo, ponto facultativo o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a comemoração de "Carnaval" no dia 21 de fevereiro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo do Município de Frei Paulo, o expediente dos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Os serviços administrativos desta Casa Legislativa, ficam suspensos entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, retornando no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 17 de fevereiro de 2023.

Antônio Fernandes Andrade Júnior.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora